



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Antonio Vaz e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores, deputados Zé Teixeira, Zeca do PT, Marcio Fernandes, Antonio Vaz, Caravina e Pedro Kemp. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Quero registrar ausência do deputado Renato Câmara, que está representando a Assembleia Legislativa no VI Fórum de Desenvolvimento da Suinocultura, no município de Dourados, conforme CI nº 067/2024. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente e senhores deputados. *“Ata da Trigésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e um minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Duarte e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Quarenta e Dois da Trigésima Quinta Sessão Ordinária. Pelo primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 19 e 20/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 111/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 54/2024, da Agência Nacional de Telecomunicações; Ofício nº 4.153/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 2.688/24 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Campo Grande; Carta nº 470/2024, da Águas Guararioba; Cartas nº 10 e 12/2024, da CCR MS Via. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados Caravina, Zé Teixeira, Zeca do PT e Gerson Claro. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados João Henrique, Lidio Lopes, Marcio Fernandes e Jamilson Name. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os deputados João Henrique e Gleice Jane. O presidente pediu a palavra para dizer que recebeu o ofício de retificação do Ofício nº 111/2024, que comunica a ausência do governador do estado, que estará fora do país nos dias 12 a 17 de maio de 2024. **ORDEM DO DIA** – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 63/2024, de autoria do Tribunal de Contas. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Lei nº 41/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro. Foi aprovado, em segunda discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 51/2024, de autoria do deputado Junior Mochi; Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria do deputado Roberto Hashioka. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Pedro Kemp, endereçada aos familiares de Patrícia Fabiane Abrego; requerimento, de autoria da deputada Mara Caseiro, solicitando a criação de uma comissão destinada a implantar, na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do*



*Sul, um ponto de coleta de gêneros não perecíveis, arrecadados em todo o estado de Mato Grosso do Sul, com o objetivo de destinar as doações recebidas para os municípios afetados por tragédias climáticas; requerimento de informações, de autoria da deputada Gleice Jane; indicações, de autoria dos deputados Antonio Vaz, Lia Nogueira, Zé Teixeira, Caravina, Roberto Hashioka e Mara Caseiro. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.” Foi lida a ata, senhor presidente.*

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Solicito ao deputado Antonio Vaz, em exercício na primeira-secretaria, que proceda à leitura do expediente desta Sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Antonio Vaz - Republicanos) — Bom dia, senhor presidente, colegas parlamentares. Expediente da Sessão Ordinária de 14 de maio de 2024: Ofício nº 168.0.073.0075/2024, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, encaminhando o anteprojeto de lei que visa ao reajuste remuneratório dos servidores do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, bem como modifica a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009 (Prot. nº 510/2024); Ofícios nºs 395 e 480/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Zeca do PT e João Henrique (Prot. nº 841/2024); Ofício nº 494/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 704/2024); Ofício nº 504/2024, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo à moção de congratulação dos deputados Paulo Corrêa e Roberto Hashioka (Prot. nº 153/2024); Ofício nº 31.629/2024, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, respondendo à indicação do deputado Renato Câmara (Prot. nº 814/2024); Ofício nº 79.536/2024, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte, respondendo à indicação do deputado João César Mattogrosso (Prot. nº 3818/2024); Ofício nº 57/2024, da Fundação Nacional de Saúde, encaminhando TC/PAC nº 389/2011 ao sistema de esgotamento sanitário no município de Naviraí e aprovação, com ressalvas, da prestação de contas final (Prot. nº 4666/2023); Ofício nº 741/2024, da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, encaminhando regulação de processo de gestão de ativos em final de vida útil em operação pelos prestadores do serviço de saneamento básico de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 1522/2024); Ofícios nºs 5.650, 5.658, 5.663, 5.667, 5.693, 5.785, 5.801, 5.823, 5.827 e 5.891/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo às indicações dos deputados Coronel David, Rafael Tavares, Pedrossian Neto, João Henrique, Zé Teixeira, Zeca do PT, Mara Caseiro, Caravina, Lidio Lopes, Lia Nogueira, Renato Câmara, Neno Razuk, Antonio Vaz, Gleice Jane e Marcio Fernandes (Prot. nºs 160/2024, 162/2024, 354/2024, 311/2024); Ofícios nºs 5.650, 5.823 e 5.827/2024, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul, respondendo aos requerimentos dos deputados Neno Razuk, Paulo Duarte e Zeca do PT (Prot. nºs 1037/2024, 989/2024, 941/2024); Ofício nº 92/2024, da empresa Andorinha, respondendo ao requerimento do deputado Paulo Duarte (Prot. nº 695/2024); Ofício nº

10/2024, da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul (Cassems), para apresentar a prestação de contas relativa às subvenções repassadas pelo governo do estado de Mato Grosso do Sul, o que se faz por intermédio do relatório que acompanha o presente. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. De acordo com o livro de inscrição, com a palavra, o deputado João Henrique. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, peço permissão para fazer a leitura aqui da mesa. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado requerimento de informações deste Poder ao senhor Jaime Elias Verruck, secretário de estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com cópia ao senhor André Borges Barros de Araújo, diretor-presidente do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, referente ao manuseio dos resíduos do etanol a ser produzido quando a empresa de Águas e Saneamento S.A (Embasa) entrar em operação no município de Sidrolândia. As questões são as abaixo apresentadas: 1 - a área destinada ao manuseio dos resíduos da produção de etanol está localizada em região cuja vertente hidrográfica é direcionada à região pantaneira? 2 - quais medidas serão exigidas do empreendimento para proteção do lençol freático e dos mananciais identificados na área destinada ao manuseio dos resíduos da produção de etanol? Justificativa. O presente requerimento de informações foi solicitado por moradores do município de Sidrolândia, que estão preocupados com o impacto ambiental referente ao manuseio dos resíduos da produção de etanol que futuramente será gerada pela empresa Embasa. De acordo com informações, a maior preocupação é com relação à proteção dos mananciais e do próprio lençol freático, e o fator de maior questionamento é de que a área destinada à instalação da fábrica tenha vertente para região pantaneira. Nesse sentido encaminhamos o presente requerimento de informações com o intuito de esclarecer as questões solicitadas. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, solicitando a instalação de novos bebedouros na Escola Estadual Araci Cícero Correia da Costa, localizada em Paranaíba. Essa é uma demanda da direção colegiada da escola estadual, uma vez que apenas um dos bebedouros está em pleno funcionamento para atender toda a escola, e tendo em vista que a escola possui seis pavimentos distribuídos em dois blocos, com três andares cada, um equipamento é insuficiente para atender toda a demanda. Era isso, senhor presidente. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Trago nesta manhã um projeto de lei que dispõe sobre o direito de preferência na matrícula, na transferência e na rescisão da matrícula, dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica ou ameaça contra a vida, na rede pública estadual de ensino e dá outras providências.

Toda mulher vítima de violência doméstica de natureza física, psicológica, patrimonial, moral, ou sexual, nos termos do artigo 7º inciso I a V da Lei Federal nº 11.340/2006, e ameaça, conforme o artigo 147 A e 147 B do Código Penal vigente no Brasil, criado pelo Decreto de Lei nº 2848, de 07 de dezembro de 1940, terá direito de preferência na matrícula, na rescisão e na transferência da matrícula de seus filhos ou de crianças cuja guarda definitiva ou provisória lhe caiba nas escolas da Rede Estadual de Ensino. Em caso de mudança de endereço da mulher com o objetivo de garantir a segurança da família, fica assegurada a transferência da criança para outra unidade de ensino, próximo a sua nova residência em qualquer período do ano, abrindo vagas em consideração à particularidade que envolve a mudança da unidade escolar, sendo obrigatória a apresentação do registro de medida protetiva que comprove risco à integridade de natureza física, psicológica, patrimonial, moral, ou sexual da responsável legal ou de seus dependentes. Fica vedada a discriminação de qualquer natureza do filho da mulher vítima de violência doméstica que requeira o direito de preferência estabelecido nessa lei. As entidades educacionais deverão manter total sigilo do pedido de transferência e o destino da nova instituição receberá a transferência dos alunos, já que com o passar dos anos a violência contra a mulher tem aumentado de forma significativa, motivada por diversos fatores e causas, muitas vezes injustificadas pelo agressor. Embora existam políticas públicas com o objetivo de proteger a mulher, algumas iniciativas, apesar de eficazes, não são tão emergenciais devido à incerteza da decisão da pessoa agredida ou a falta de conhecimento sobre os seus direitos. Esse projeto visa se concentrar em dois aspectos que frequentemente culminam em crimes mais graves como o feminicídio, e busca prevenir tais ocorrências e proteger tanto a vida da mulher quanto a de seus filhos. A aprovação desse projeto deverá proporcionar o encorajamento necessário para que pessoas em situação de ameaça e agressão possam recomeçar suas vidas em outras localidades com o apoio do estado. O projeto ampara não apenas as mães de estudantes da Rede Pública Estadual, mas também aquelas que matricularam seus filhos na rede privada. Muitas vezes a burocracia envolvida na rescisão e na transferência desencoraja as mulheres vítimas de violência doméstica a tomar medidas para a sua proteção e a de seus filhos, lembrando que uma ameaça inicial deve ser tratada com atenção, pois podem indicar uma recorrência da violência por parte do agressor, podendo evoluir para uma ameaça concreta contra a vida da mulher e de sua família. Então, por meio desse projeto, as mulheres poderão solicitar imediatamente a transferência, apenas apresentando um Boletim de Ocorrência, e esta ocorrerá de forma rápida e sigilosa, visando proteger as crianças e as vítimas de agressão ou ameaça. Diante do exposto e com o objetivo de proteger a saúde física e o bem-estar das mulheres sul-mato-grossenses, justifica-se a apresentação desta proposta. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina. Com a palavra, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, público que nos assiste e nos ouve através da TV e Rádio Assembleia. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário,

que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente da República, senhor Luiz Inácio Lula da Silva, com cópia ao ministro da Casa Civil, Rui Costa, à ministra da Saúde, Nísia Trindade, e ao secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (Sesai), Ricardo Weibe Nascimento Costa, solicitando a viabilização da criação de um Distrito Sanitário Especial Indígena (Dsei), no município de Aquidauana, para atender principalmente as demandas das etnias Terena e Kadiwéu, na região sudoeste do estado. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com cópia ao ministro da Casa Civil, Rui Costa, à ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara Silva Santos, e à presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Joênia Batista de Carvalho, solicitando a viabilização da criação de uma coordenadoria da Funai no município de Amambai, visando atender, com maior eficiência, as demandas da grande população indígena daquela região. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao coordenador do Distrito Sanitário Especial Indígena do Mato Grosso do Sul (Dsei), Lindomar Ferreira, solicitando a elaboração de um termo de cooperação com a Agraer, Funasa e a Superintendência Regional do Incra, visando a perfuração de poços artesianos com a instalação de sistema de captação e reservatórios de água nas aldeias e comunidades tradicionais de Mato Grosso do Sul. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, senhor Paulo Teixeira, solicitando informação sobre o prazo estabelecido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário para a realização da reforma dos armazéns graneleiros, localizados no Assentamento Itamarati, no município de Ponta Porã. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao presidente da República, senhor Luiz Inácio Lula da Silva, com cópia ao ministro da Casa Civil, Rui Costa, e ao ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, solicitando a reestruturação da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, com a criação de agências regionais, no município de Três Lagoas e Porto Murtinho, visando trazer maior efetividade na fiscalização e combate ao trabalho análogo à escravidão. Essa fiscalização se faz necessária até em função da implantação da Rota Bioceânica e seus desdobramentos para os trabalhadores do Mato Grosso do Sul. De acordo com dados divulgados pelo Ministério Público do Trabalho, somente no ano de 2023, em nove operações realizadas pela Superintendência e pelo Ministério do Trabalho de Mato Grosso do Sul, foram resgatados oitenta e sete trabalhadores que se encontravam em situação semelhante à de escravo aqui no estado. Senhor presidente, esse é um estado campeão em trabalho escravo nas grandes fazendas, nos grandes latifúndios, por isso temos que voltar a fiscalizar para coibir, de forma mais dura possível, essa questão do trabalho escravo, principalmente dos indígenas de Mato Grosso do Sul. Senhor presidente, pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Somente para reforçar a solicitação do requerimento verbal que fiz a Vossa Excelência, para que esta Casa se aproprie do debate acerca das mais severas expectativas que se tem com relação à seca no Pantanal sul-mato-grossense. É necessário debater com o Ibama, Imasul e Polícia Florestal, e construir uma política que prepare essas entidades para os momentos difíceis, como a seca e as queimadas. Eu sugiro também que seja feita uma reunião com o presidente e com a coordenação da Funai de Campo Grande, de Dourados, de Ponta Porã, com o superintendente do Dsei, com a subsecretaria e coordenação indígena, para a gente discutir o desenvolvimento de políticas em nível da Funai, para capitalizar financeiramente as coordenadorias e exercitar o fomento à agricultura em nossas aldeias. À tarde nós iremos para Dourados participar da entrega do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos nas comunidades indígenas, mais um programa criado pelo governo do Lula, deputado Zé Teixeira, para disponibilizar recurso, incentivar os assentados, os quilombolas e os indígenas a plantar, depois o governo compra essa produção e entrega para a merenda escolar ou para as comunidades mais carentes, para que elas tenham uma boa alimentação. É a agricultura familiar que produz o alimento de qualidade que este país consome. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Bom dia, deputado Gerson Claro e a todos os colegas que prestigiam esta Sessão. Senhor presidente, encaminho duas moções de pesar. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar à pastora Maria Conceição, filhos e netos, em decorrência do falecimento do pastor Edson Bezerra, ocorrido no dia 08 de maio, nesta Capital. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de pesar ao senhor André Luiz Godoy Lopes, em decorrência do falecimento do seu pai, o senhor Ari Ribeiro Lopes, ocorrido no dia 08, nesta Capital. A Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, pesarosa, mas resignada com a vontade de Deus, almeja que a compaixão divina esteja nos corações dos familiares e de todos os amigos que compartilharam da convivência fraterna dessas pessoas queridas que nos deixaram. O que fica é um legado de bons frutos produzidos nesta Terra. Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, vou apresentar uma indicação. Indico a Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao diretor-presidente da Energisa, senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, com cópia ao prefeito Edinaldo Luiz de Melo Miranda Bandeira, solicitando instalação de três postes de energia de alta tensão e um transformador na região da Cruz do Monte Cristo, localizada na avenida Cruzeiro, no município de Amambai. Só isso, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Hashioka.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Bom dia, senhor presidente, caros deputados e deputadas, senhoras e senhores, e àqueles que nos assistem pela TV Assembleia. Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao músico e historiador Moacir Lacerda, alma pantaneira do Grupo Acaba, pelo lançamento do álbum Aleixo Garcia - A jornada Épica. Desde 1971, Moacir Lacerda é um dos fundadores do Grupo Acaba, iniciou seu vínculo entre a história e a música, desde então dividiu a vida com suas pesquisas e, seguindo com o processo, reuniu um grupo para defender os quinhentos anos de Mato Grosso do Sul. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida nos seguintes termos: a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e de Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, em nome de seus pares e do povo de Mato Grosso do Sul, vem à honrosa presença de Vossas Senhorias outorgar moção de congratulação ao músico e historiador Moacir Lacerda, alma pantaneira do Grupo Acaba, pelo lançamento do álbum Aleixo Garcia - A jornada Épica. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao governador do estado, Eduardo Riedel, ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Frederico Reis Esposito Salas, e ao coordenador-geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, Coronel Hugo Leite, e ao comandante-geral da Polícia Militar, coronel Renato Ângelo Gales, pelo envio de profissionais especializados e suprimentos para o socorro das vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Desde o início das inundações, o governo de Mato Grosso do Sul tem enviado mantimentos, água, remédios e equipes da Polícia Militar, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, para auxiliar nas operações de resgate das vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. Essa atitude é louvável e simboliza a união e a solidariedade do povo sul-mato-grossense em prol de todos os afetados pelas enchentes que atingem o estado irmão. Posto isso, após aprovada, a moção deverá ser redigida nos seguintes termos: a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e de Cidadania, por proposição do deputado estadual Roberto Hashioka, em nome de seus pares e do povo sul-mato-grossense, vem à honrosa presença de Vossas Senhorias outorgar moção de congratulação ao governador Eduardo Riedel, ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, Antonio Carlos Videira, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Frederico Reis Pouso Salas, ao coordenador-geral da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, Coronel Hugo Djan Leite, e ao comandante-geral da Polícia Militar, Coronel Renato dos Anjos Garnes, extensiva a todas as equipes envolvidas nas operações de apoio e envio de suprimento às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a permissão de Vossa Excelência, eu gostaria que fosse feita a moção em nome da Casa, porque entendo que é muito importante termos a oportunidade de parabenizar todos que têm

contribuido neste momento tão triste no Rio Grande do Sul. Em tempo, registro, em nome da Casa, os cumprimentos a todas as equipes das Polícia Estadual, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Corpo de Bombeiros, do Exército, às equipes médicas e às instituições dos estados, municípios e da União. Esse é o momento em que a gente tem que ter solidariedade, expressar o nosso reconhecimento de que o estado *Lato Sensu* é forte, as pessoas se mobilizam e cumprem o seu papel no Rio Grande do Sul.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Perfeito, presidente, acolho a sua sugestão. Tenho aqui uma indicação. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao governador do estado de Mato Grosso do Sul, senhor Eduardo Riedel, e ao secretário de estado de Educação, senhor Helio Queiroz Daher, solicitando estudos para viabilizar a troca das portas, trincos, fechaduras, reposição de vidros nas janelas e reforma dos banheiros da Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas. A escola recebeu emenda de nosso gabinete para a aquisição de ares-condicionados, visando climatizar as salas de aula. Durante a adequação e estudos para a instalação, foi constatado que nenhuma sala de aula possui fechadura em perfeito estado de uso e também inúmeros vidros quebrados das janelas. É importante lembrar que a escola passou por reforma em 2023, mas não contemplou portas, janelas e banheiros, se ateuve apenas à parte elétrica, troca do telhado e pintura. Sendo assim, a prioridade agora é a troca de portas, trincos e fechaduras, assim como a reposição de alguns vidros, para que os ares-condicionados possam funcionar em sua plenitude, evitando desgastes e manutenções, proporcionando bem-estar aos nossos estudantes e servidores. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputados Paulo Duarte.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas e a todos os presentes nesta Sessão. Indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o colendo Plenário, que seja expedido ofício deste Poder ao diretor-presidente da Energisa, senhor Marcelo Vinhaes Monteiro, com cópia ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando adoção de medidas para que, nos termos do artigo 14, da Resolução Normativa da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), seja verificada a notificação dos ocupantes que compartilham, de forma irregular, a infraestrutura do Grupo Energisa, assim como a retirada de cabos, fios de internet e de telefonia colocados de forma clandestina, ou outros equipamentos que estejam ocupando a estrutura envolvendo risco de acidentes, uma verdadeira esculhambação. Outra indicação, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Justiça e Segurança Pública, senhor Antônio Carlos Videira, solicitando providências no sentido de resolver esse problema que está colocando em risco a vida das pessoas. A Energisa diz que depende da Agência Nacional de Energia Elétrica para poder intervir, mas vale lembrar que essa é uma questão urgente que envolve a segurança das pessoas que andam pela cidade, já

que os postes estão com um emaranhado de fios pendurados. Esperamos que haja uma urgente intervenção.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Bom dia, presidente, nobres colegas, público que nos assiste. Venho aqui hoje apresentar um projeto de lei que institui o Protocolo Sul-Mato-Grossense antirracista e cria em todo o estado o Certificado Antirracista, possibilitando aos estabelecimentos de grande circulação de pessoas a implementação de medidas de conscientização, prevenção e acolhimento de vítimas em situações de racismo. A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta: Artigo 1º - Fica instituído o Protocolo Sul-Mato-Grossense Antirracista, que incentiva estabelecimentos de grande circulação de pessoas, situados em todo o estado, a adotar, voluntariamente, medidas de prevenção, conscientização e acolhimento às vítimas de racismo. Parágrafo único: para os fins desta lei, considera-se estabelecimentos de grande circulação, a título exemplificativo, instituições de ensino, centros comerciais, órgãos públicos, estabelecimentos gastronômicos e locais de entretenimento ou similares, independentemente da natureza jurídica e do objeto social, que detêm número igual ou superior a dez funcionários. Artigo 2º - As medidas de conscientização e prevenção sugeridas compreendem a realização de treinamentos sobre racismo estrutural, institucional e letramento racial para todos os funcionários, com especial atenção aos que atuam diretamente com o público; disponibilização de material informativo sobre os direitos das vítimas de racismo e canais de denúncia nas dependências dos estabelecimentos, de forma visível; criação e divulgação de instrumentos para aferição de situações de violência racial, visando capacitar pessoas a identificar e reagir a incidentes de racismo. Artigo 3º - O acolhimento de vítimas em situações de racismo pode incluir a identificação de pessoa treinada para atuar como ponto de apoio para vítimas de racismo com informações de contato divulgadas no estabelecimento; criação de um espaço reservado para o acolhimento imediato das vítimas, assegurando sua privacidade e segurança; suporte no processo de notificação dos fatos às autoridades competentes, incluindo agilidade no auxílio da coleta de provas, facilitação da identificação de potenciais testemunhas, determinação do acesso das autoridades policiais, das vítimas e de seus representantes às imagens de câmeras de segurança ou outros meios de identificação dos suspeitos. Parágrafo único - Todas as ações de proteção e encaminhamento de denúncias às autoridades responsáveis, deverão ocorrer com o máximo de discrição, visando à proteção da integridade física e moral da vítima. Fica criado o Certificado Antirracista com a finalidade de identificar estabelecimentos que adotem o protocolo de medidas de prevenção, conscientização e acolhimento às vítimas de racismo. O Poder Executivo estadual, em conjunto com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, regulamentará e disciplinará os procedimentos de concessão de renovação e perda do Certificado Antirracista, bem como a sua forma de utilização e de divulgação. O Poder Executivo estadual será encarregado de incentivar e apoiar a implementação voluntária das disposições dessa lei, bem como de promover a conscientização sobre a

importância do engajamento dos estabelecimentos no combate ao racismo. Essa lei entre vigor na sua data de publicação. Nós apresentamos esse projeto de lei no dia 13 de maio, deputado Zeca, que é o dia em que se comemora a abolição da escravidão, mas o movimento negro questiona se realmente houve uma libertação dos escravos, porque eles foram retirados das fazendas, dos espaços de escravidão e jogados para outros espaços, sem uma política de acolhimento, sem uma política de enfrentamento que dê condições de vida para essas pessoas. Foi por isso que as grandes favelas que têm hoje no país foram construídas, na maioria, por pessoas negras que sofrem todo o preconceito da sociedade. Esse projeto tem como objetivo combater as formas de racismo que foram construídas de forma estrutural, no Brasil, porque o racismo nasce de forma estrutural e a gente precisa combatê-lo pelas vias estruturais também, através do Poder Executivo, Legislativo, de todos os Poderes. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, e a todos que nos acompanham. Senhor presidente, nós cobramos da Assembleia Legislativa uma ação enérgica com relação à liberação daquele assassino que matou, atropelou e arrastou o corpo da esposa na frente dos seus filhos. Nós falamos sobre isso aqui quando da liberação dele na audiência de custódia com uso da tornozeleira. Eu fiz um pedido ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça, e estou aqui hoje para fazer três moções de congratulação. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao doutor Aluísio Pereira dos Santos, juiz da Segunda Vara do Tribunal do Júri, que na data do dia 03 de maio, atendendo ao pedido do Ministério Público, acolheu o pedido e determinou o regresso do autor do assassino à prisão. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à promotora Luciana do Amaral Rabelo, que interpôs recurso contra a decisão do juiz plantonista da audiência de custódia, cujo pedido foi acatado pelo doutor Aluísio. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação à Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e aos policiais civis Frederico Tevez Damasco da Costa, Maria Doralina da Silva Rodrigues Albuquerque e Lucielen Queiroz de Carvalho Ribas, que no dia 03 cumpriram o mandado de prisão e levaram para cadeia o autor desse feminicídio. Então, por uma questão de justiça, cobramos uma ação por parte do poder público e isso se materializou com a prisão desse assassino. Espero que ele continue lá até o dia do seu julgamento e o cumprimento da sua pena. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Júnior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Bom dia, senhor presidente, colegas deputados! Cumprimento a todos aqueles que nos prestigiam com suas presenças, quem nos acompanha pelas mídias sociais, pela TV e Rádio Assembleia.



Farei a leitura das matérias no Pequeno Expediente. Em razão de o deputado Roberto Hashioka ter apresentado uma moção e Vossa Excelência tê-la transformado em nome da Casa, eu também vou passar a moção de aplauso que eu havia feito ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Frederico Reis Pouso Sales, bem como, aos militares capitão QOBM Rodrigues Alves Bueno; tenente QOBM Paulo Lima Gomes Júnior; tenente QOBM Randolpho Vagner Xaubet; sargento QPBM Abraão Anicésio Bernal; sargento QPBM João Paulo Marciano dos Santos; cabo QPBM Jefferson Gomes de Oliveira; cabo QPBM Hugo Marques Araújo Dias; cabo QPBM João Figueiredo Júnior; e cabo QPBM Rahifi Daniel Reis Chaves, por comporem a força-tarefa de Mato Grosso do Sul na ajuda humanitária diante do cenário de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul. Coloco sobre a mesa para que integrem a moção coletiva da Casa ao Corpo de Bombeiros, de modo especial aos seus participantes, no auxílio ao Rio Grande do Sul. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja autorizada a reserva do saguão de exposição Nelly Martins, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, para a realização da missa do Divino Espírito Santo, no próximo dia 3 de junho do ano corrente, às 8:30h. Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, após ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de pesar aos familiares e amigos do senhor José Aparecido da Silva, conhecido carinhosamente como "Rato", pelo seu falecimento no dia 11 de maio do corrente. Se aprovada, a presente moção deverá ser redigida nos termos que seguem. Senhor presidente, quero apresentar um projeto de lei que institui o Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, a ser comemorado, anualmente, no dia 16 de maio. Esse é um pleito do Sindicato dos Agentes de Segurança Viária de Mato Grosso do Sul. Fica instituído o Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, a ser comemorado no dia 16 de Maio. Parágrafo único – A data comemorativa instituída por esta lei visa reconhecer a importância dos agentes de segurança viária, que inclui os agentes de trânsito e os servidores administrativos, na promoção de uma mobilidade segura e eficiente nas vias públicas. Artigo 2º - No Dia Estadual dos Agentes de Segurança Viária, as entidades públicas e privadas são incentivadas a promover atividades educativas e eventos que destaquem a contribuição dos agentes de segurança viária para a sociedade, bem como a importância da segurança no trânsito. A data fica instituída por esta lei e passará a integrar o anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3945 de 4 de agosto de 2010. Esta lei entra vigor na data de sua publicação. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Quero pedir licença para fazer uma moção de aplauso daqui da mesa. Requeiro à Mesa, nos termos do artigo 173, após ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada uma moção de aplauso ao desembargador Júlio Roberto Siqueira Cardoso, do Tribunal de Justiça, referente a sua honrosa aposentadoria compulsória. O desembargador Júlio nasceu em Mogi das Cruzes, em 1949; iniciou sua vida funcional no Poder Judiciário, em 1984, quando foi nomeado juiz substituto em Dourados; ele fez sua carreira na região de Itaporã, Fátima do Sul, Maracaju e Glória de Dourados. Em 1985, por merecimento, foi promovido para a Comarca de Aparecida do Taboado, passou por Paranaíba, e em 2009, foi promovido ao cargo de desembargador, em Campo Grande. Após aprovada, a presente moção

deverá ser redigida nos seguintes termos: a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, por proposição do presidente, deputado Gerson Claro, em nome dos parlamentares desta Casa, expressa, com grande estima, suas mais sinceras congratulações ao desembargador Júlio Roberto Siqueira Cardoso, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, pela notável e honrosa carreira de magistrado, pelos anos de serviços prestados ao Poder Judiciário deste estado. Plenário Deputado Júlio Maia.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Apenas para solicitar que essa moção endereçada ao desembargador Júlio Siqueira seja transformada pela Casa, por conta do grande trabalho que ele desenvolveu e pelo exemplo de desembargador que ele foi.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu acolho.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Senhor presidente, peço excusas por estar participando on-line, mas estou com problema nos pés e não consigo calçar. Na mesma linha do deputado Coronel David, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência que essa moção endereçada ao desembargador Júlio Siqueira fosse pela Casa, em função da sua brilhante carreira de juiz, magistrado, e hoje desembargador do estado do Mato Grosso do Sul.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Eu comungo dessa mesma solicitação feita pelos deputados Coronel David e Lidio Lopes, mas na leitura vi que o senhor já colocou em nome de todos os parlamentares e eu me sinto contemplado na sua proposição.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu acolho a indicação, vou colocar em nome da Casa, do Poder Legislativo, e alterar para que essa moção de aplauso seja votada amanhã. Quero registrar e agradecer a presença do senhor Luiz Francisco Viana, o "Chicão", vereador do município de Corumbá; do senhor Jair Fernandes, o "Jair do Esporte", vereador do município de Paranaíba; do senhor César Nogueira, vereador do município de Jardim.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — A questão de ordem que me traz aqui, senhor presidente, é falar sobre a visita que fiz ao superintendente do Banco do Brasil, quando solicitei informações sobre o Pronaf, sobre a disponibilidade de recursos para custeio e investimento da chamada agricultura familiar. O Pronaf é o Programa Nacional de Financiamento da Agricultura Familiar, muito bem aquinhoado com recursos nesse segundo ano do governo do presidente Lula. Eu quero deixar registrado que com relação ao custeio de recursos, há disponibilidade, e nas linhas de investimento para a agricultura familiar os repasses estão sendo feitos mensalmente. A demanda tem sido maior, mas o Banco do Brasil recebeu um aporte que vai garantir o atendimento dos projetos em tramitação, tanto o custeio quanto o investimento na agricultura familiar que é quem produz a comida que o povo brasileiro come. O agronegócio produz para exportação, para os chineses, para o mundo asiático. Somente agora o povo brasileiro está comendo carne, porque no governo passado era impossível, não é, Zé Teixeira, meu querido colega? Portanto, a agricultura familiar tem recurso para financiar investimento e custeio. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Coronel David: oito indicações (Prot. nºs 01537/2024, 01539/2024, 01538/2024, 01515/2024, 01514/2024, 01516/2024, 01512/2024, 01513/2024); um requerimento (Prot. nº 01518/2024); quatro moções de congratulação (Prot. nºs 01517/2024, 01536/2024, 01535/2024, 01511/2024). De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 01533/2024, 01526/2024). De autoria do deputado João Henrique: uma moção de aplauso (Prot. nº 01521/2024). De autoria do deputado Caravina: duas moções de congratulação (Prot. nºs 01520/2024, 01519/2024). De autoria do deputado Lucas de Lima: três indicações (Prot. nºs 01528/2024, 01530/2024, 01531/2024). De autoria do deputado Marcio Fernandes: uma indicação (Prot. nº 01529/2024). De autoria do deputado Neno Razuk: uma indicação (Prot. nº 01534/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 01546/2024, 01545/2024, 01544/2024); um requerimento (Prot. nº 01542/2024). De autoria do deputado Professor Rinaldo: duas moções de pesar (Prot. nºs 01525/2024, 01524/2024). De autoria do deputado Paulo Duarte: uma indicação (Prot. nº 01532/2024). De autoria do deputado Roberto Hashioka: uma indicação (Prot. nº 01543/2024); duas moções de congratulação (Prot. nºs 01540/2024, 01541/2024).). Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o deputado Roberto Hashioka. Transferida. Deputado Zé Teixeira. Transferida. Deputado Zeca do PT. Transferida. Deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado João Henrique, que disporá de vinte e cinco minutos para o seu pronunciamento.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — sem revisão do orador — Bom dia, senhor presidente e colegas deputados! O dia de hoje foi marcado, deputado Zeca do PT, por uma fala de Vossa Excelência no dia em que subiu e pisou neste Plenário. Vossa Excelência se indignou porque naquele momento estava na plateia o presidente de uma

determinada instituição, a Cassems, eleito e reeleito de maneira indefinida, de maneira a absorver o poder e a gestão daquele orçamento completamente sem oposição e fiscalização nesses anos de mandato e gestão do senhor Ricardo Ayache. Apesar de eu não ter sido convidado para a reunião de hoje, e não sei se o senhor foi, deputado Zeca do PT, onde ele viria realizar aquilo que Vossa Excelência disse que era necessário: prestar contas à sociedade, prestar contas ao Legislativo. Eu me preparei para estar aqui às oito horas da manhã, acreditando que teria a oportunidade de debater e de expor algumas questões que esse senhor tem dito, feito e "tresfeito". Foi convocada uma assembleia geral da Cassems no dia 12 de abril, e eu arrumei uma maneira de me fazer presente porque queria escutar o que ele repassaria aos servidores do estado e desta Casa, já que aqui há muitos servidores que aderem à Cassems, mas pasmem o que Vossas Excelências vão escutar. O que fala Ricardo Ayache nesta Casa, quando confrontado pelos deputados, não é a mesma sanha que ele alimenta os servidores. Ayache disse, e eu tenho gravado, deputado Zeca do PT, que o problema não é o plano dos servidores que está caro, mas que são os servidores que ganham pouco e que isso, deputado Zeca do PT, "é resultado dos políticos que vocês mantêm no poder, pois escolhem sempre os mesmos", inclusive os mesmos que se reelegem, com frequência, nesta Casa. Diante desses questionamentos, queria eu ter a oportunidade de debater com esse rapaz e perguntar qual é a previsão para a extinção da taxa de R\$35,00 para o titular e R\$45,00 para os dependentes, uma vez que nós fizemos o aporte e ele disse que viria aqui prestar contas. Digo que ele viria porque estive aqui e não houve essa reunião, talvez ele tenha entregado algum documento pró-forma ao presidente, ao qual eu gostaria de ter acesso. Quero saber também, deputado Zeca, como ele se sente confortável em ter um orçamento de um bilhão de reais e não ter que prestar contas ao Ministério Público e nem à Assembleia Legislativa. Quero saber o que essa pessoa diria aos deputados na reunião. Eu estava esperando ele aparecer com aquele PowerPoint, de novo, para perguntar qual a razão de ele não cumprir a sua palavra aos deputados. Todos nós ouvimos quando ele disse que independentemente de comissão, ou de qualquer situação, quem tivesse alguma dúvida poderia levar diretamente à Cassems que seria imediatamente respondida. Quero saber porque ele não responde aos meus requerimentos, porque já ouvi ligação para vários deputados, individualmente, pedindo para votar contra um requerimento simples de informações, para que não pudesse chegar as informações a esta Casa. Eu ouvi! Não estou dizendo que me contaram. Quero dizer a Vossas Excelências que a composição dessa receita bilionária que o senhor Ricardo Ayache administra, segundo a Convenção Estatutária da Cassems, no artigo 7º, é de que a Cassems, deputado Zeca do PT, é patrocinada pelo estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio alínea "A" do Poder Executivo, "B" do Poder Legislativo, "C" do Poder Judiciário, "D" do instituto ou órgão previdenciário, etc. Então, considerando que a arrecadação anual de mais de um bilhão de reais é praticamente a totalidade de recurso público, observado aquilo que diz a nossa Constituição estadual no seu artigo 76, e peço vênias para fazer a leitura. "Prestará contas qualquer pessoa física, jurídica, pública, privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie, administre dinheiro, bens e valores públicos, pelos quais o estado responde ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária". E aí o Tribunal de



Contas do estado, ao comentar a nossa Constituição num projeto com a Casa, na legislatura anterior, escalou um conselheiro para que fizesse a leitura, deputado Pedrossian Neto, daquilo que pensa a corte de contas sobre o artigo 76. Esse conselheiro disse: "O dinheiro de bens e valores arrecadados por meio de impostos, ou recebidos por meio de doações e repasses do estado de Mato Grosso do Sul, que são aplicados por suas secretarias, autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundação, ou que são transferidas ao Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e por esses utilizados, ou que, de alguma forma, chegam a outras pessoas (entidades filantrópicas, ONGs, empresas particulares, pessoas físicas), devem ser fiscalizadas pela Assembleia Legislativa e pelo Tribunal de Contas do estado, suportando as consequências de seus atos. Assim, dinheiros, bens, valores, que entram e saem de forma direta ou indireta dos cofres públicos, são considerados receitas, e de qualquer forma a saída, posse e utilização desses valores são considerados despesas, e quem recebe receita ou realiza despesas com ela deve prestar contas". Eu digo isso porque, deputado Zeca do PT, nesta assembleia do dia 12 o presidente da Cassems trouxe algumas aspirações de caráter bilionário, de que essa receita, proveniente da Cassems, esses recursos, estabelecem a ele a vontade de colocar nos planos da Cassems e abrir um banco. Isso foi dito por ele. Então, perceba, qual é a instituição bancária que pede socorro de sessenta milhões de reais, tendo um orçamento de 1.2 bilhões? Eu acho um absurdo a pretensão da Cassems de abrir um banco,! E quero dizer, deputado Pedrossian Neto, deputado Zé Teixeira, que se essa pretensão for verdadeira, nasce de umbigo roxo. Se Vossa Excelência quiser me apartear, será bem-vindo. Então, o que eu quero com a minha fala é dizer, deputado Junior Mochi, que fiz um requerimento simples de informações, no dia 23 de abril, e mais uma vez peço atenção ao presidente. É um simples requerimento de informações sobre o contrato de publicidade da Cassems, o qual não dá nenhuma divulgação das campanhas de mídia, dos órgãos que atendem, dos valores que ali são empenhados e dos resultados. Como pode uma instituição gastar milhões em verba publicitária e não apresentar o resultado, deputado Zeca do PT? Se gasta cinquenta, se gasta cem milhões por ano, qual é o intuito em gastar dentro dessa instituição verba de publicidade? Só pode ser um: aumentar a quantidade de adesão dos servidores. Pergunto: isso está funcionando ou é necessário o estado acudir, mais uma vez, contratos que não têm transparência alguma? Como é que simples contratos de prestação de serviço não têm a quantidade de sinistralidade apresentada e calculada para avaliar os resultados do contrato? Então, eu quero dizer a Vossas Excelências que estou, neste momento, fazendo outra denúncia, agora ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para que essa entidade comece a prestar contas a nossa Casa, ao Tribunal de Contas do estado, não dos sessenta milhões empenhados. O estado de Mato Grosso doou, deputado Caravina, ao Rio Grande do Sul, salvo engano, a quantia de cinquenta milhões de reais com prestação de contas detalhadas da utilização desses valores. São entes federados da unidade da União Federativa do Brasil e que vão estabelecer um cronograma de prestação detalhada de contas. Como pode uma entidade do tamanho da Cassems ter um orçamento, deputado Zé Teixeira, deputado Junior Mochi, maior do que muitas cidades do estado de Mato Grosso do Sul, e não prestar contas absolutamente

a ninguém, a não ser aos seus conselheiros? Esses conselheiros são eleitos e reeleitos com o presidente há anos e consubstanciam uma das maiores críticas que eu já ouvi aqui neste Plenário, feita pelo deputado Zeca do PT. Então, eu quero dizer a Vossas Excelências que a ausência do PowerPoint do Ricardo Ayache, a ausência da prestação de contas detalhadas, fará com que esse deputado consiga, deputado Pedrossian Neto, reunir a maior quantidade de energia possível para que os órgãos de controle interno e externo fiscalizem uma instituição que tem tamanho maior do que muitos municípios, e que não possui vereadores, não possui Poder Legislativo, não possui o poder de intervenção do Ministério Público, para que nós possamos, deputado Zeca do PT, apenas avaliar algumas questões elementares dos contratos que são feitos de gestão, porque é muito fácil dizer aos servidores que está caro, que tem que manter o desconto, que o estado precisa ajudar e que os políticos estão ajudando. Eu considero que aquela votação de sessenta milhões ajudou a gestão de quem mentiu que estava superavitário e depois veio na mídia dizer que estava deficitário, alegando que a culpa é dos preços, que a culpa do mau serviço que hoje tem dentro da Cassems é nossa, dos políticos. Isso foi dito e está registrado. Então, deputado Zé Teixeira, no requerimento que apresentei há meses e que ainda não consegui trazer para o Plenário, eu solicito informações sobre o número de credenciados que prestaram atendimento na oncologia, nos últimos cinco anos; qual o valor repassado, exclusivamente, para a Clínica Oncovita, de 2019 a 2024; atendimentos oncológicos nos anos de 2019 até 2024; se houve redução; quais foram os credenciados que prestaram o atendimento na oncologia nos últimos cinco anos; quero saber dos descredenciamentos, considerando que há inúmeras reclamações dos usuários sobre descredenciamentos de profissionais de diversas especialidades; que seja encaminhada a relação atualizada de pessoas credenciadas; quero saber sobre a Suda Odontologia, inclusive esses dias o deputado Pedrossian Neto fez uma fala, remetendo à Suda Odontologia. Quero dizer, deputado Zeca do PT, que até hoje não chegaram os credenciamentos, os repasses, as informações importantes, porque é muito fácil dizer que está tudo certo quando se tem medo, por covardia, de entregar a documentação ao Poder Legislativo. É muito fácil dizer: eu vim aqui prestar contas do meu rombo de sessenta milhões, eu menti, eu cometi estelionato, eu sou um estelionatário ao dizer para a população votar em mim, que eu sou superavitário. Agora, os servidores amargarem a conta, deputado Pedrossian Neto? Conforme o que foi tratado na assembleia, os servidores ganham pouco, na verdade, porque isso é resultado dos políticos que eles mantêm no poder, pois sempre escolhem os mesmos. O que eu quero dizer, deputado Zeca do PT e deputado Zé Teixeira, é que nós temos a oportunidade de mostrar a essa diretoria e aos servidores, que nós não iremos fazer o mesmo, que nós iremos fazer a diferença, mostrando a eles o problema e ajudando a encontrar solução. É necessário dizer também que enquanto esse tipo de reunião na assembleia se traduzir em uma verdadeira falta de respeito ao Poder Legislativo máximo do estado, nós não conseguiremos avançar. Então, eu peço a Vossas Excelências que ajudem a incluir o meu requerimento em pauta, para recebermos as respostas que foram solicitadas. É muito fácil esse senhor dizer para a população que não tem problema nenhum, que vai mandar tudo que a Casa pedir, e fazer tudo pelas costas, deputado Zeca do PT, falar

uma coisa e pedir, individualmente, aos parlamentares que façam diferente. Cria-se uma comissão e são enviadas informações que eu não solicitei. Na verdade, não fornece, não entrega, diz que vai prestar contas do rombo, daquilo que a gente compôs, mas eu não quero conta dos sessenta milhões, porque essa conta eu espero que o presidente, muito bem calçado das respostas que devem ter sido entregues a ele, saberá como fiscalizar. Eu quero ter a possibilidade de levar a Cassems a uma fiscalização de excelência, a uma fiscalização que todo gestor, todo prefeito, todo político deve ter. Parece-me, deputado Zeca do PT, que ao solicitar o retardamento de ações deste parlamentar, é porque algo não vai bem na gestão da Cassems. Abrir um banco, espero que nunca, porque não quero ver acontecer com a Cassems o que já aconteceu com o Banco Bamerindus e outros bancos que deixaram de ter uma fiscalização adequada. Espero que isso não passe de mais um estelionato eleitoral do presidente da Cassems. Era o que tinha para dizer nesta tribuna.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar, nobre deputado, que em sessões anteriores, numa questão de ordem, o deputado Paulo Duarte anunciou que o presidente da Cassems entregaria a prestação de contas à presidência, no dia de hoje, às 8 horas da manhã. Esta presidência fez o anúncio, tanto que recebeu às 8 horas da manhã a visita de outros deputados. Na verdade, não foi convocada sessão ou reunião, mas foi anunciado para que quem quisesse, pudesse estar presente. Com relação aos sessenta milhões, foi apresentada a prestação de contas, esta presidência encaminhou à comissão e, segundo o deputado Londres, já foi determinado o encaminhamento para cada membro da comissão para análise e posterior conhecimento de todos os membros desta Casa. Com relação ao financiamento da Cassems, a ela ser patrocinada, nós temos que entender juridicamente que o governo não patrocina a Cassems, ele patrocina o servidor e lhe dá a liberdade de escolher o seu plano de saúde, que pode ser a Cassems ou qualquer outro. Nós temos como exemplo o caso do deputado Paulo Duarte que é servidor público e escolheu o plano UniSaúde. Então, o modelo de patrocínio não é para a instituição, mas para o servidor. Eu acho que o senhor tem razão com relação à prestação de contas, mas aí precisa mudar a estrutura jurídica através de PEC, ou de lei complementar, porque no modelo estabelecido, juridicamente, hoje, dificilmente nós vamos conseguir fazer com que essa prestação seja apresentada. Só a título de esclarecimento, deputado.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Agradeço a intervenção de Vossa Excelência, mas quando eu digo patrocinada, é porque o Estatuto da Cassems, de criação dela, é que dá essa palavra "patrocinada", inclusive eu li aqui o artigo 7º, inciso I, alíneas A, B, C e D. Nós entendemos mais ou menos a mesma coisa, mas dirijo de Vossa Excelência quanto à fiscalização. E um ponto interessante é que Vossa Excelência, jurista que é, me dá oportunidade de discutir isso por que as cortes de contas dos estados, os ensinamentos, a jurisprudência diz que não há necessidade disso. Nós temos entidades que são pessoas físicas e empresas particulares, que ao internalizarem despesa pública, recurso público, passam a ser automaticamente fiscalizadas, ou seja é uma vontade, uma iniciativa a partir do estabelecimento desse

pré-requisito que faz hoje a Cassems. Eu acho que Vossa Excelência e eu temos uma concordância de que há necessidade da fiscalização, mas divergimos quanto ao impulso de fiscalizar. Não é possível, é inadmissível, é imoral dizer que por conta da maneira que foi constituída a Cassems, ela tem um cofre de 1.2 bi e ninguém pode pedir informações. Então, se havia uma discussão sobre esse ponto de vista de Vossa Excelência, entrou um real, um centavo, ou os sessenta milhões, nós temos o direito de levantar o tapete e fazer uma varredura na Cassems, que é o que todos os servidores querem, para o bem do Mato Grosso do Sul e da própria entidade. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registramos e agradecemos a presença do senhor Alexandre Barbosa, presidente do Sinpol; do senhor Edson Takazono, prefeito do município de Anaurilândia; do senhor Élcio de Moraes, secretário de Agricultura do município de Anaurilândia. Encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação, passemos aos itens pautados para esta Sessão. Item 1. Em redação única. Projeto de Lei nº 068/2024. Autora: deputada Mara Caseiro. "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Lions Clube de Naviraí, com sede no município de Naviraí". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 068/2024, de autoria da deputada Mara Caseiro.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Antonio Vaz (Republicanos).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.



**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 070/2024. Autor: Poder Judiciário. Ofício nº 168.0.073.0051/2024. "Dá denominação ao edifício do Fórum da Comarca de São Gabriel do Oeste". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

Projeto de Lei nº 070/2024, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Antonio Vaz (Republicanos).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em discussão única. Projeto de Lei nº 077/2024. Autor: deputado Caravina. "Declara de utilidade pública estadual a Associação Amor Pela Vida, com sede e foro em Campo Grande". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 077/2024, de autoria do deputado Caravina.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Antônio Vaz (Republicanos).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO DUARTE** (PSB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 213/2023. Autor: deputado Pedrossian Neto. "Declara a região de Tarapacá, Norte do Chile, estado irmão de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como

relator o deputado João Henrique. A Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, Agrária e Pesqueira emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão...

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Para discutir.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedrossian Neto.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Senhor presidente, em julho do ano passado, nós recebemos aqui no Mato Grosso do Sul uma delegação com diversos empresários e autoridades do Chile, chefiados pelo governador da província de Tarapacá, que vieram reforçar a estratégia do estado de Tarapacá, juntamente com o Mato Grosso do Sul, para o fortalecimento da Rota Bioceânica. O estado de Tarapacá, cuja capital é Iquique, é muito importante no Chile para o Mato Grosso do Sul, porque é através do porto de Iquique que nós pretendemos exportar os nossos produtos, trazer produtos mais baratos e em condições de melhor competitividade, fazendo assim a internacionalização da nossa economia. Na ocasião, o governador Eduardo Riedel combinou com o governador de Tarapacá a ideia de fazermos um irmanamento entre os dois estados, assim como uma série de outras ações, como a abertura de um escritório de representação do governo de Tarapacá aqui em Campo Grande, para podermos aprofundar os laços de amizade, cultura e principalmente econômicos entre os nossos estados. Então, isso faz parte da estratégia de internacionalização e de integração regional de Mato Grosso do Sul.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Só queria fazer um questionamento, de ordem prática, ao deputado proponente, Pedro Pedrossian. Eu acho que é extremamente importante, em função da Rota Bioceânica, o estabelecimento de uma relação e o chamado estado irmão. O meu questionamento é o seguinte: para declarar Tarapacá, Norte do Chile, estado irmão de Mato Grosso do Sul, não seria necessário haver, por parte do estado de Tarapacá, uma manifestação para que isso fosse uma ação conjunta entre os dois estados?

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Na ocasião, houve um pedido do governador de Tarapacá e ficou decidido fazer uma ação dessa natureza, mas talvez, em contrapartida, a gente pode exigir que seja aprovada lá uma legislação similar, não é?

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — A minha ponderação é no sentido de se exigir lá, porque de nada adianta a gente querer ser um estado irmão se Tarapacá não quiser. Talvez não seja uma declaração, mas uma autorização para que Mato



Grosso do Sul possa firmar com Tarapacá um termo de estado irmão com as considerações e condições existentes.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Teria que ser "tara e pacá", não é?

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Pode ser.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão... Pela ordem, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Só para dizer que em Tarapacá é produzido uns dos melhores vinhos do Chile.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 213/2023, de autoria do deputado Pedrossian Neto.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Antonio Vaz (Republicanos).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CARAVINA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA CLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PP) — Sim.

**DEPUTADO MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada votação.  
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezenove votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em discussão única e votação simbólica.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pedir destaque da Moção de Apoio nº 1442/2024.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para votar em destaque a moção de apoio, é isso deputado? Item 5. Em discussão única e votação simbólica. Trinta e nove indicações, três moções de congratulação, uma moção de aplauso e uma moção de agradecimento. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Moção de Agradecimento nº 1465/2024.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado o voto contrário da deputada. A moção de apoio nós vamos votar em separado. Item em destaque, senhores deputados. O item em destaque é a moção de apoio ao Grupo de Teatro "UBU" e seu atual projeto UBU Trans - Transformando Caminhos e Fronteiras", pela sua determinação e resiliência ao enfrentar os desafios permeados por violência política e censura, além de promover a democratização do acesso à arte e à cultura em toda a região sul, fronteira de Mato Grosso do Sul. Em discussão. Para discutir deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Senhor presidente, eu não vou fazer uma discussão muito grande do assunto sobre esse apoio ao grupo UBU Trans, mas apenas lembrar os colegas que estiveram na sessão passada que eu já discuti o artigo 19 da Constituição Federal que diz que é vedado à União, Estados, Distrito Federal e municípios, incisos II e III, criar distinções entre brasileiros ou preferências entre si. O que eu quero discutir e defender é que entendi o ponto de vista da deputada proponente da moção na sessão passada e acredito que uma moção de aplauso, de congratulação, de felicitação, é algo singular, já que um aplauso é uma ação de determinado grupo, mas a hora que você estabelece uma moção de apoio a um grupo chamado UBU, e o projeto UBU Trans, é como se a gente estendesse o apoio da Casa a todas as ações que esse grupo venha praticar. Então, nós estamos nos responsabilizando por tudo que foi e que ainda será feito por esse grupo. Uma coisa é querer aplaudir o grupo, repudiar, estabelecer uma ação legislativa colegiada, outra coisa é estender um apoio indefinido penso que é indevido, senhor presidente, até porque, independente de quem seja, estabelecermos o apoio ideológico de uma Casa difusa, penso que seja tecnicamente indevido, ilegal, inconstitucional e viola um princípio básico da colegialidade daqueles que não querem apoiar o grupo UBU e os seus projetos UBU Trans. Voto não.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Em discussão, só para esclarecer.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, a deputada Gleice Jane.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Senhor presidente, eu não estou entendendo o motivo desse questionamento, porque é tão comum a gente fazer moção de apoio, de agradecimento a grupos de pessoas sem saber o que essas pessoas irão fazer no futuro. Então, eu acho que o argumento não condiz com a realidade, acho que ele demonstra muito mais uma preocupação ideológica, contrária à cultura, ao grupo de teatro, e por isso eu voto sim a essa moção de congratulação, essa moção de apoio a esse grupo de teatro que promove a arte, promove a cultura, e que só enriquece o nosso estado, uma vez que a peça fala sobre o estado do Mato Grosso do Sul. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Por uma questão de ordem, eu consulto o deputado Pedro Kemp, se há quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, têm vinte e um deputados registrados como presentes.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Temos vinte e um deputados registrados como presentes. Então há quórum para deliberação. Encerrada a discussão. Aberta a votação no painel eletrônico.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Para declarar o voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, eu acho que o deputado João Henrique faz uma confusão na discussão dessa moção da deputada Gleice Jane. O que nós estamos discutindo aqui é apoio a um grupo de teatro, é na área da cultura, e o deputado insinua no seu discurso que nós estamos aqui debatendo sexualidade das pessoas. Eu penso que a questão desse grupo de teatro já teve dificuldades de desempenhar o seu trabalho até em função, justamente, dessa confusão que aconteceu por conta desse nome, UBU Trans, porque as pessoas acham que estão discutindo a sexualidade das pessoas transsexuais. Acho que nós não podemos cercear e dificultar que esses grupos teatrais realizem as suas atividades, nós deveríamos incentivar e promover mais a cultura do nosso estado e desses grupos que com tanta dificuldade realizam o seu trabalho. Então só para deixar claro que houve uma confusão na discussão dessa moção.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Consulto Vossa Excelência sobre qual o tempo será dado para concluir essa votação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em minutos estamos encerrando. Solicito, mais uma vez, aos senhores deputados que estão presentes no Plenário ou mesmo virtualmente, que façam as suas votações. Vou declarar encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são cinco votos favoráveis e quatro votos contrários, lembrando que para uma aprovação de uma proposição dessa natureza tem que ter dois terços dos votos.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Está quatro quintos, portanto rejeitada a moção. Eu vou alertar aos senhores deputados que mesmo que seja abstenção, haja manifestação dos deputados para o Plenário não ficar prejudicado. Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Senhor presidente, era só para que Vossa Excelência declarasse a moção como rejeitada e não prejudicada. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registro que está rejeitada a moção. Item 6. Moção de pesar, proposta pelo deputado Jamilson Name, em razão do falecimento do senhor Dinho Vital. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovada. Registro e agradeço a presença do senhor Joilson Dias, vereador do município de Terenos; do



senhor Gilson Alves, presidente da Câmara Municipal de Selvíria; do senhor Raimundo Pinheiro Filho e do Nilson José dos Santos, vereadores do município de Selvíria. Está encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h23min).